



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11/14

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 13/14, do Ver. Benedito Julião - PSB)

Decreto 13/14
06 P

Concede o Título de “Cidadão Ubatubense” ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Social de São Paulo, Senhor Rogério Hamam.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Ubatuba, nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de “Cidadão Ubatubense” ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Social de São Paulo, Sr. Rogério Hamam, que com dedicação e muito esforço tem reconhecidamente prestado relevante serviço ao Município de Ubatuba.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 17 de setembro de 2014.


Eraldo Todão Xibiu - PSDC
Presidente